

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
115297
Número do Processo - SEI
202500005021178

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma que a precificação se limita à busca do valor da tarifa fixada por meio de resolução (ou instrumento que o equivalha).

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 5399 - Serviços de Manutenção em Sistema de Esgotamento Sanitário, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e operacionalização de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.	
Informações Adicionais	
Prestação de serviço de esgotamento sanitário, desde a coleta até o tratamento final dos efluentes gerados pelas unidades administrativas e prisionais situadas no Complexo Prisional PP Daniella Cruvinel, no município de Aparecida de Goiânia.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	complexo prisional de aparecida de goiânia
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 639.104,47
Valor Total	R\$ 7.669.253,64
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	contrato015_e59b302cbd27477bbb8d9a0a584121e7.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Justificativa da Contratação

1) Esta contratação justifica-se pela necessidade de instaurar um Sistema de Esgotamento Sanitário, desde a coleta até o tratamento adequado dos efluentes sanitários produzidos no Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel, endereço BR-153, KM 1292, Vila Primaria Um - DAIAG, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.923-650, Município de Aparecida de Goiânia–GO, visando atender aos padrões de saneamento básico para a Diretoria-Geral de Polícia Penal.

2) A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO –, empresa de economia mista sob controle acionário do Estado, jurisdicionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, tem por objeto a promoção do desenvolvimento econômico mediante o desempenho de atividades de fomento para diversificação da economia, geração de empregos e renda e preservação do meio ambiente, mediante incentivo, cabendo-lhe exercer as atribuições especificadas em seu estatuto social e especificamente:

[...]

III - exploração dos serviços de abastecimento de água bruta e potável, e de **esgotamento sanitário**, restritos às áreas ou empreendimentos sob sua administração, objeto de regulamentação própria;

[...]

3) Portanto, trata-se de serviço essencial e de prestação continuada, conforme Lei Federal nº11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, que versa sobre o saneamento básico como conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais que garantem a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade de vida da população, constituindo direito fundamental e dever do Estado.

Justificativa do Quantitativo

4) Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo de água, definido nas peças introdutórias ao Contrato nº 015/2025 - DGPP, cujo objeto é "fornecimento de água para as penitenciárias Coronel Odenir Guimarães e Casa de Prisão Provisória, ambas situadas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, e envolve a prestação contínua de serviços essenciais para garantir as condições higiênicas e sanitárias adequadas na unidade, assim como para garantir os direitos básicos para os apenados presentes na unidade".

5) Insta salientar que, a citação das unidades prisionais no objeto do Contrato nº 015/2025 - DGPP refere-se apenas a nomenclatura das duas redes da Codego que abastecem o Complexo Prisional, mensurados por dois hidrômetros situados na entrada: K21H00008 e K21H00006. Estes dois ramais são responsáveis por todo o volume de água fornecido ao complexo.

6) Conforme art. 40 do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, a determinação do volume de esgoto será estabelecida pela CODEGO em função do volume consumido de água.

7) O art. 44 do próprio regulamento ainda diz que o valor cobrado de esgoto corresponde a 100% da do valor atribuído ao fornecimento da água potável, desde que o parâmetro demanda bioquímica de oxigênio (DBO) esteja até o valor limite estipulado no art. 63.

8) Para lançamentos em que a DBO estiver acima do limite estabelecido no art. 63, o cálculo dos lançamentos mensais de esgotos será majorado proporcionalmente, em seu excesso, calculado pela expressão:

$$V_{ME} = V_{MA} + V_{MA} [(C_{DBO} - 500)/500]$$

Onde: V_{ME} é o volume mensal de esgoto.

V_{MA} é o volume mensal de água consumida ou esgoto lançado.

C_{DBO} é a concetração de demanda bioquímica de oxigênio para os resultados acima do limite estabelecido no art. 63, tendo como base os resultados apresentados nos termos do art. 67

9) Portanto, o valor global estimado para a execução do serviço de fornecimento de água do Contrato nº 015/2025 - DGPP é de aproximadamente R\$ 7.669.253,63 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

10) Este valor foi estimado através dos seguintes passos:

Observou-se se as últimas faturas possuíam alguma anormalidade, concluindo-se pela regularidade;
Foi realizada uma análise para saber se há algum padrão de aumento ou diminuição do número de reeducandos nos últimos meses, sendo constatado que os números se mantiveram constantes entre janeiro e outubro de 2024, em aproximadamente 2400 reeducandos na POG e 2000 na CPP, totalizando uma população aproximada de 4400 presos.
Observou-se que ambas as unidades prisionais passaram por obras recentes de ampliação que acrescentarão, ainda em 2024, mais 1.600 (mil e seiscentas) vagas de carceragem, sendo 800 na POG e 800 na CPP.
Deste modo, considerando as ampliações, eventual contratação de empresa plenamente baseada nos dados do histórico de consumo seriam insuficientes para o atendimento à nova demanda, devendo os dados serem ajustados de acordo.
Adicionando 1600 presos à população de 4400 existente, totalizam-se 6000 (seis mil) reeducandos, um aumento de 36,36% na população carcerária.
Considerando os fatos supracitados, a estimativa se iniciou com a realização da média aritmética das faturas obtidas no ano de 2024, totalizando R\$ 426.081,01 por mês, ou R\$ 5.112.972,10 por ano.
Após, foram adicionados os 36,36% de expectativa de aumento da população carcerária, totalizando R\$ 6.972.048,75.
Por fim, adicionou-se a margem de segurança de 10%, considerando a possibilidade de imprevistos, como vazamentos, e a imprevisibilidade de reajustes por parte da empresa detentora do monopólio, resultando em estimativa final anual de R\$ 7.669.253,63 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

11) Valor da despesa nos últimos exercícios e previsões sintéticas:

Valor total liquidado em 2022: R\$ 3.475.210,70 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).
Valor total liquidado em 2023: R\$ 3.674.243,80 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
Valor total estimado em 2024: R\$ 5.112.972,10 (cinco milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).
Valor total estimado em 2025: R\$ 7.669.253,63 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).
Vigência contratual: Prazo indeterminado - Apostilamento para renovação das peças orçamentárias para os anos seguintes.

Estimativa do empenho de 2025

Item	Descrição	Valor Estimado Mensal (arredondado)	Valor Estimado Anual
1	Abastecimento de água tratada pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO)	R\$ 639.104,47	R\$ 7.669.253,63

Execução Financeira - 2022

Data de Pagamento	Referência	Consumo m³	Valor (R\$)
11/04/2022	01/22	29.212	R\$ 159.239,00
			R\$ 118.275,00
	02/22	23.633	R\$ 137.584,04
			R\$ 106.781,18
	03/22	26.761	R\$ 153.580,02
			R\$ 123.128,72
18/05/2022	04/22	26.255	R\$ 154.262,46
			R\$ 117.214,24
20/06/2022	05/22	25.348	R\$ 157.281,74
			R\$ 104.816,58
06/07/2022	06/22	31.827	R\$ 137.387,58
			R\$ 191.703,60
22/08/2022	07/22	28.017	R\$ 163.082,48
			R\$ 126.613,30
02/09/2022	08/22	28.613	R\$ 169.141,72
			R\$ 126.716,70
05/10/2022	09/22	31.259	R\$ 179.853,96
			R\$ 143.364,10
09/11/2022	10/22	27.931	R\$ 155.534,28
			R\$ 133.272,26
08/12/2022	11/22	32.540	R\$ 183.514,32
			R\$ 152.949,28
25/01/2023	12/22	27.071	R\$ 147.644,86
			R\$ 132.269,28
Total Geral		338.467	R\$ 3.475.210,70

Execução Financeira - 2023

Data de Pagamento	Referência	Consumo m³	Valor (R\$)
23/03/2023	01/23	28199	R\$ 163.620,16
			R\$ 127.957,50
15/03/2023	02/23	30010	R\$ 180.019,40
			R\$ 130.284,00
06/04/2023	03/23	30810	R\$ 168.107,72

06/04/2023	03/23	26212	R\$ 102.924,36
11/05/2023	04/23	26502	R\$ 155.123,91
			R\$ 138.253,23
12/06/2023	05/23	28688	R\$ 179.156,88
			R\$ 138.419,28
05/07/2023	06/23	30939	R\$ 207.883,53
			R\$ 134.611,20
25/08/2023	07/23	24189	R\$ 146.876,79
			R\$ 118.072,62
14/09/2023	08/23	22577	R\$ 129.031,92
			R\$ 120.835,47
10/10/2023	09/23	28490	R\$ 233.936,94
			R\$ 135.895,32
08/11/2023	10/23	27233	R\$ 165.573,99
			R\$ 135.895,32
06/12/2023	11/23	34066	R\$ 181.105,20
			R\$ 196.005,42
26/12/2023	12/23	23371	R4 168.880,84
			R\$ 126.061,18
Total Geral		330.476	R\$ 3.674.243,80

Demonstrativo de Despesa - 2024												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (PREVISÃO)	Dezembro (PREVISÃO)	TOTAL
R\$ 473.918,86	R\$ 433.257,22	R\$ 282.272,17	R\$ 486.497,39	R\$ 333.694,89	R\$ 382.787,45	R\$ 454.772,49	R\$ 466.299,58	R\$ 501.738,89	R\$ 445.571,14	R\$ 426.081,01	R\$ 426.081,01	R\$ 5.112.972,10

Estimativa de Consumo para 2025			
Média Mensal de 2024 (arredondado)	Valor Anual de 2024	Valor Anual Estimado (com o acréscimo de 36,36% na população carcerária)	Valor com Margem de Segurança (10%)
R\$ 426.081,01	R\$ 5.112.972,10	R\$ 6.972.048,75	R\$ 525.415,54

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 7.669.253,64 (R\$ Sete Milhões e Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
ESIO WILSON LEVINO DE ARAUJO JUNIOR	Integrante Técnico	62 32354115	esio.araujo@dgap.go.gov.br